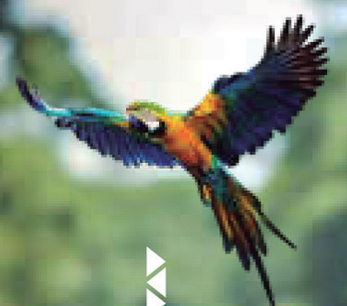




**É DA  
NOSSA  
NATUREZA**  
FAZER ACONTECER



**PRINCÍPIOS DE  
RESPONSABILIDADE  
BANCÁRIA**

**20  
25**







Ao longo dos últimos anos, a CAIXA tem fortalecido de forma consistente o gerenciamento da responsabilidade social, ambiental e climática, consolidando esses temas como elementos estruturantes de sua estratégia e de seus instrumentos internos de gestão, em alinhamento com seu compromisso com a sustentabilidade e o desenvolvimento do país.

Nesse contexto, a adesão da CAIXA aos Princípios de Responsabilidade Bancária (PRB) representa um marco relevante, ao orientar a definição de estratégias e a implementação de ações voltadas ao enfrentamento dos desafios da sustentabilidade, à identificação e mitigação de riscos e impactos negativos, bem como à captura de novas oportunidades de negócios. Essa adesão contribui, ainda, para o fortalecimento da confiança na instituição, ampliando sua relevância e valor para a sociedade, além de possibilitar o acesso a recursos, ferramentas e conhecimentos essenciais para a atuação na nova economia.

Os PRB foram concebidos para serem integrados à estratégia institucional e às principais decisões de negócios do banco, incluindo o desenvolvimento de produtos e a alocação de capital. Dessa forma, orientam o alinhamento da estratégia da CAIXA a estruturas e compromissos globais, como os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Acordo de Paris e outros referenciais nacionais, regionais e internacionais relevantes, evidenciando como seus negócios, produtos e serviços podem contribuir para a promoção de um futuro sustentável, ao mesmo tempo em que geram valor e benefícios de longo prazo.



## PRINCÍPIO 1 ALINHAMENTO

**Alinharemos nossa estratégia de negócios para que seja consistente com as necessidades dos indivíduos e com os objetivos da sociedade, conforme expressos nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), no Acordo de Paris sobre o Clima e nas estruturas nacionais e regionais relevantes, contribuindo para esses objetivos.**

A CAIXA orienta sua estratégia de negócios de forma consistente com as necessidades da sociedade e os objetivos de longo prazo do desenvolvimento sustentável, alinhando suas atividades aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), ao Acordo de Paris e às prioridades nacionais de desenvolvimento. Esse alinhamento é operacionalizado por meio do Plano Estratégico CAIXA 2025-2030, que integra a sustentabilidade econômico-financeira, o impacto social positivo e a responsabilidade ambiental à condução dos negócios, à gestão de riscos e à execução de políticas públicas.

No contexto dos Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB) da UNEP Finance Initiative, a CAIXA compreende o alinhamento estratégico como a orientação progressiva de suas atividades, carteiras de crédito, investimentos e operações para setores e projetos compatíveis com os compromissos globais e nacionais de sustentabilidade. Nesse sentido, prioriza segmentos com maior relevância para seu modelo de negócio e potencial de impacto socioambiental e climático, com destaque para Habitação e Desenvolvimento Urbano, Infraestrutura e Saneamento, Agronegócio e Crédito Comercial, concentrando esforços em setores com maior capacidade de influência sobre o desenvolvimento sustentável do país.

A gestão estratégica é fundamentada em um diagnóstico inicial estruturado por políticas, diretrizes e instrumentos institucionais, incluindo a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), o Framework de Finanças Sustentáveis, a Taxonomia interna para classificação de operações sustentáveis e estruturas de gestão de riscos socioambientais e climáticos. Esses instrumentos permitem integrar aspectos Ambiental, Social e Governança (ASG) à tomada de decisão, à gestão do portfólio e à definição de prioridades estratégicas.

A CAIXA adota abordagem progressiva para identificação e priorização de impactos so-



ciais, ambientais e climáticos associados às suas atividades, considerando a relevância dos setores financiados, o potencial de contribuição aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a exposição a riscos socioambientais e climáticos e a capacidade de influência sobre clientes e operações. Esse processo subsidia a definição de temas prioritários, o estabelecimento de metas e o monitoramento do desempenho sustentável.

Os riscos socioambientais e climáticos são tratados como elementos estruturantes da estratégia institucional, integrados aos processos de avaliação, concessão de crédito e monitoramento de operações, em conformidade com a PRSAC e as diretrizes regulatórias vigentes. Essa integração permite alinhar a gestão de riscos à geração de valor sustentável no longo prazo.

Em 2024, a CAIXA reforçou publicamente seu posicionamento ao formalizar adesões estratégicas aos Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB) da UNEP-FI e à *Partnership for Carbon Accounting Financials* (PCAF)<sup>1</sup>. Por meio da adesão à PCAF, a Instituição compromete-se

a medir e reportar as emissões financiadas associadas à sua carteira de crédito e investimentos (Escopo 3, categoria 15), adotando metodologia padronizada e reconhecida internacionalmente para ampliar a transparência climática, subsidiar metas de descarbonização e orientar sua estratégia de transição climática, em conexão direta com a PRSAC e o compromisso institucional de neutralidade de emissões, contribuindo diretamente para o alcance dos ODS 7 (energia limpa e acessível), 13 (ação contra mudança global do clima) e 17 (parcerias e meios de implementação), por meio da transparência climática, da mensuração de emissões financiadas e do direcionamento estratégico de capital para setores de baixo carbono.

A estratégia da CAIXA também se alinha de forma transversal à Agenda 2030 da ONU, com contribuição positiva aos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável por meio de seus produtos, serviços e operações, e em consonância com a Resolução CMN nº 4.945/2021. Esse alinhamento abrange dimensões sociais, urbanas, ambientais,

climáticas e de governança, fortalecendo o papel da Instituição como elo entre políticas públicas, agentes econômicos e a sociedade.

A Matriz de Materialidade da CAIXA, elaborada com metodologia alinhada às diretrizes da Global Reporting Initiative (GRI)<sup>2</sup>, identifica e prioriza temas relevantes para a geração de valor e o desempenho institucional, incluindo rentabilidade, inovação e transformação digital, finanças sustentáveis, respeito aos direitos humanos, gestão de riscos e risco ambiental e climático. Esses temas orientam o conteúdo dos relatórios corporativos, o planejamento estratégico e a evolução da gestão institucional, com previsão de revisão futura para atender às exigências regulatórias de materialidade financeira.

De forma integrada, as adesões aos PRB e à PCAF, associadas à PRSAC, ao Framework de Finanças Sustentáveis e ao direcionamento estratégico baseado nos ODS, evidenciam o papel da CAIXA como banco público comprometido com a Agenda 2030, o Acordo de Paris e a promoção de uma transição justa para uma economia de baixo carbono, utilizando seu portfólio de produtos e serviços como instrumento de desenvolvimento sustentável.

<sup>1</sup> PCAF – Parceria para a Contabilidade Financeira do Carbono

<sup>2</sup> Iniciativa Global de Relatórios

## Taxonomia

A CAIXA vem estruturando sua abordagem de classificação de atividades sustentáveis a partir do seu Framework de Finanças Sustentáveis, que estabelece categorias elegíveis para financiamento com impacto ambiental e social, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e a padrões internacional de mercado.

Paralelamente, a CAIXA acompanha e contribui para a implementação da Taxonomia Sustentável Brasileira, instrumento regulatório que define critérios para classificação de atividades sustentáveis no país. Esse processo encontra-se em evolução, com foco na ampliação da granularidade dos critérios, na rastreabilidade das operações e na integração progressiva da taxonomia à gestão de crédito e à estratégia institucional.

## Links & Referências:

[CAIXA adere à Parceria para a Contabilidade Financeira do Carbono \(PCAF\)](#)

[CAIXA adere aos Princípios para Responsabilidade Bancária da ONU \(PRB\)](#)

[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\) | Sustentabilidade CAIXA](#)

[Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática \(PRSAC\) – CAIXA](#)

[Matriz de Materialidade CAIXA](#)



## PRINCÍPIO 2 IMPACTO E DEFINIÇÃO DE METAS



**Continuaremos a aumentar nossos impactos positivos, ao mesmo tempo que reduzimos os impactos negativos e gerenciamos os riscos para as pessoas e o meio ambiente decorrentes de nossas atividades, produtos e serviços. Para atingir esse objetivo, definiremos e publicaremos metas onde possamos ter os impactos mais significativos.**

Em conformidade com o Princípio 2 dos Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), a CAIXA realizou sua primeira análise de impacto com o objetivo de identificar, priorizar e gerenciar os impactos ambientais e sociais mais relevantes decorrentes de suas atividades, produtos e serviços. Considerando sua atuação como banco público de abrangência nacional e sua forte interface com políticas públicas, a análise teve como foco principal a materialidade de impacto, avaliando como o portfólio contribui positiva ou negativamente para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), sem prejuízo da materialidade financeira.

A análise foi conduzida com base na metodologia proposta pela UNEP-FI, abrangendo o mapeamento do portfólio por setores econômicos, segmentos de atuação e regiões geográficas. Foram avaliados impactos potenciais e reais, positivos e negativos, considerando critérios de escala, escopo e probabilidade. A identificação dos impactos decorreu da análise da relação entre as atividades de financiamento da CAIXA e seus efeitos sobre a economia, a sociedade e o meio ambiente.

Os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB) proporcionam à CAIXA, neste primeiro ciclo de reporte, a consolidação de um diagnóstico estruturado e auditável dos impactos de sua carteira de crédito R\$ 1,378 trilhão (base dez/2025). Com base na Taxonomia de Finanças Sustentáveis — metodologia própria que classifica operações segundo sua contribuição socioambiental e climática, em alinhamento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a CAIXA identificou os segmentos em que sua atuação já gera valor positivo: R\$ 867,55 bilhões classificados como negócios sustentáveis em dezembro de 2025, equivalentes a 63,81% da carteira total, superando a meta de R\$ 850 bilhões do Plano Estratégico Institucional (102,06% de realização).

Na composição da carteira sustentável, o segmento de Habitação liderou com R\$ 695,38 bilhões, seguido por Infraestrutura e Saneamen-

to (R\$ 105,98 bilhões), Crédito Comercial (R\$ 46,10 bilhões) e Agro (R\$ 20,09 bilhões), ao final de 2025.

A trajetória de crescimento se manteve no início de 2026: ao final do 1º trimestre (março/2026), a Carteira de Finanças Sustentáveis alcançou R\$ 886,10 bilhões, correspondendo a 63,65% da carteira total. Na composição atualizada, o segmento de Habitação responde por R\$ 715,28 bilhões (51,38% da Carteira de Negócios), Infraestrutura registra R\$ 105,72 bilhões (7,59%) e comercial totaliza R\$ 44,23 bilhões (3,18%), reafirmando a convergência progressiva da estratégia de negócios com as diretrizes de sustentabilidade e responsabilidade bancária e o compromisso de alcançar R\$ 1,25 trilhão em produtos financeiros sustentáveis até 2030. Essas carteiras concentram tanto elevado potencial de impactos positivos — como inclusão social, desenvolvimento urbano e acesso a serviços essenciais — quanto a necessidade de mitigação de impactos negativos, como emissões de gases de efeito estufa, pressão sobre recursos naturais e riscos sociais associados às atividades financiadas.

A partir da análise do radar de impacto e da validação em instâncias internas, duas temáticas apresentaram maior aderência para o direcionamento de ações de melhoria e para o estabelecimento de metas estratégicas: Estabilidade Climática, no eixo ambiental e climático, e

Inclusão e Saúde Financeira, no eixo social. A temática de Economia Circular, embora reconhecida como relevante, não foi selecionada neste ciclo, permanecendo para etapas futuras. Ambos os temas estão associados a impactos relevantes e a oportunidades de impacto positivo identificadas no radar dos PRB, contribuindo para o alcance de metas específicas dos ODS elencados no documento: ODS 1, ODS 5, ODS 8, ODS 9, ODS 10 e ODS 17, conforme detalhado a seguir.

### Estabilidade Climática

No eixo ambiental e climático, a CAIXA definiu a temática Estabilidade Climática como prioritária, em função da relevância das carteiras de crédito para setores intensivos em emissões, como habitação, infraestrutura, saneamento e agronegócio, e do compromisso institucional de neutralidade de emissões até 2050. A relação da temática com os ODS elencados decorre do papel da CAIXA no financiamento de infraestrutura, habitação, saneamento, desenvolvimento urbano, atividades produtivas e soluções sustentáveis, com potencial de contribuição para a modernização de ativos, a eficiência no uso de recursos, a transição para uma economia de baixo carbono e a mobilização de recursos financeiros orientados ao desenvolvimento sustentável. Essa definição contribui para o alcance das seguintes metas dos ODS:





## ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

**Meta 8.4:** Melhorar progressivamente, até 2030, a eficiência dos recursos globais no consumo e na produção e empenhar-se para dissociar o crescimento econômico da degradação ambiental, em conformidade com o Plano Decenal de Programas sobre Produção e Consumo Sustentáveis, com os países desenvolvidos assumindo a liderança.

## ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

**Meta 9.4:** Até 2030, modernizar a infraestrutura e reabilitar as indústrias para torná-las sustentáveis, com maior eficiência no uso de recursos e maior adoção de tecnologias e processos industriais limpos e ambientalmente corretos.

## ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação

**Meta 17.3:** Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes, contribuindo para o financiamento de iniciativas sustentáveis, incluindo aquelas associadas à transição para uma economia de baixo carbono.

**Meta 17.17:** Incentivar e promover parcerias públicas, público privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estraté-

gias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Em linha com essa definição, a CAIXA tem avançado na incorporação da temática em sua atuação institucional, por meio de iniciativas e compromissos de longo prazo, que incluem: (i) a busca pela neutralidade de emissões até 2050, abrangendo tanto as emissões diretas quanto aquelas associadas às atividades financiadas; e (ii) a ampliação progressiva do portfólio de finanças sustentáveis, em conformidade com a PRSAC e com os compromissos assumidos no âmbito da adesão à PCAF (Partnership for Carbon Accounting Financials).

### Inclusão e Saúde Financeira

No eixo social, a CAIXA definiu a temática Inclusão e Saúde Financeira como prioritária, em função de sua maturidade institucional, da capilaridade de sua atuação, do impacto direto sobre clientes e beneficiários de políticas públicas e do alinhamento com iniciativas já existentes. A inclusão financeira amplia o acesso a produtos, serviços e canais adequados às necessidades da população, enquanto a promoção da saúde financeira fortalece o planejamento, a gestão segura de recursos, a prevenção ao superendividamento e a redução de desigualdades, especialmente entre grupos vulneráveis. Essa contribuição decorre da capacidade da CAIXA de ampliar o acesso a

serviços financeiros, crédito, educação financeira, meios digitais e instrumentos de proteção financeira, especialmente para populações vulneráveis, mulheres, microempreendedores e pequenos negócios. Dessa forma, o tema se relaciona diretamente com as seguintes metas dos ODS:

## ODS 1 - Erradicação da Pobreza

**Meta 1.4:** Garantir que todos os homens e mulheres, particularmente os pobres e vulneráveis, tenham direitos iguais aos recursos econômicos, bem como o acesso a serviços básicos, incluindo serviços financeiros, microfinanças e controle sobre recursos econômicos apropriados.

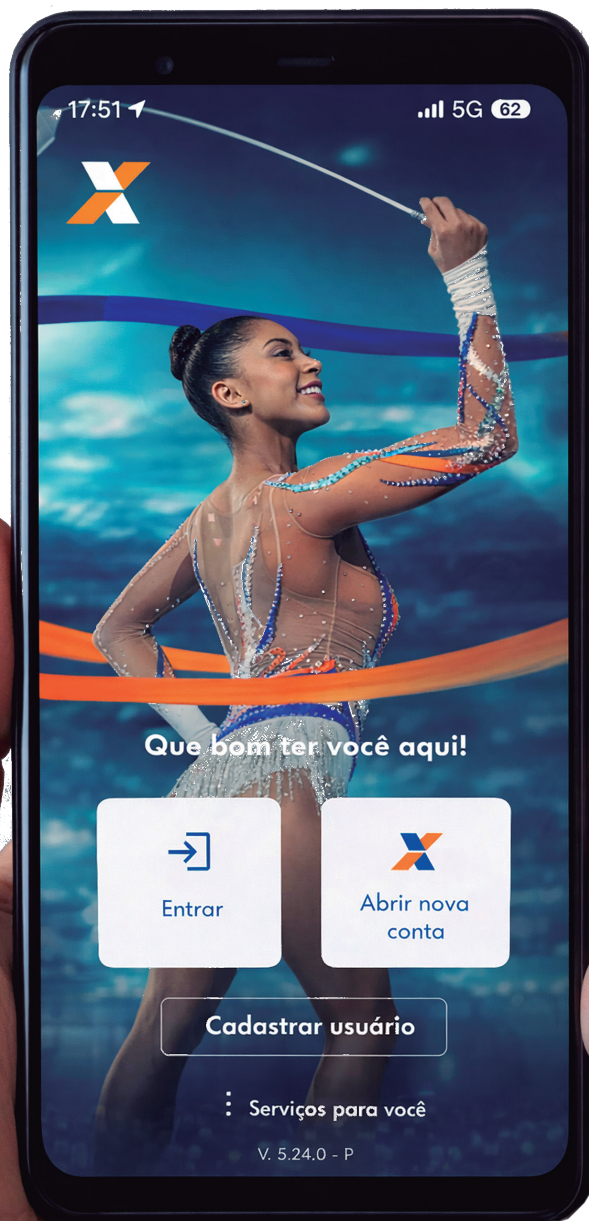
## ODS 5 - Igualdade de Gênero

**Meta 5.a:** Realizar reformas para dar às mulheres direitos iguais aos recursos econômicos, bem como acesso a serviços financeiros, propriedade e controle sobre a terra e outras formas de propriedade, herança, recursos naturais, novas tecnologias apropriadas e serviços financeiros, incluindo microfinanças.

## ODS 8 - Trabalho Decente e Crescimento Econômico

**Meta 8.10:** Fortalecer a capacidade das instituições financeiras nacionais para incentivar a expansão do acesso a serviços bancários, de seguros e financeiros para todos.





## ODS 9 - Indústria, Inovação e Infraestrutura

**Meta 9.3:** Aumentar o acesso das pequenas indústrias e outras empresas, particularmente em países em desenvolvimento, aos serviços financeiros, incluindo crédito acessível, e sua integração em cadeias de valor e mercados.

## ODS 10 - Redução das Desigualdades

**Meta 10.2:** Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra.

## ODS 17 - Parcerias e Meios de Implementação

**Meta 17.17:** Incentivar e promover parcerias públicas, público privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

Em linha com essa definição, a CAIXA incorporou o tema ao Planejamento Estratégico do Conglomerado CAIXA 2030 e, em dezembro de 2025, publicou a revisão da Política de Educação Financeira da CAIXA e Conglomerado, em conformidade com a Resolução Conjunta BCB/CMN nº 8/2023. A Política

estabelece diretrizes voltadas à promoção do planejamento orçamentário, incentivo à poupança e resiliência financeira, prevenção ao inadimplemento e ao superendividamento e estímulo ao consumo consciente, prevendo mecanismos de monitoramento de efetividade por meio de métricas e indicadores.

As metas associadas aos temas de Inclusão e Saúde Financeira estão em processo de elaboração e validação interna, com previsão

### Links & Referências:

[Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025](#)

Evidencia o tamanho do portfólio, a centralidade das carteiras de habitação. Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025, capítulo "Sustentabilidade nos Negócios", seção "Carteira de finanças sustentáveis" página 18.

[Sustentabilidade CAIXA – Visão Geral dos Negócios Sustentáveis](#)

Página institucional que consolida a atuação da CAIXA por grandes eixos de negócio e impacto.

[Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\) | Sustentabilidade CAIXA](#)

Demonstra a contribuição da CAIXA para os ODS 1, 5, 8, 9, 10 e 17, diretamente relacionados à inclusão e saúde financeira.

[Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025 – Inclusão Financeira e Social](#)

Evidencia o papel da CAIXA como banco público na promoção de inclusão, redução de desigualdades e acesso

de formalização nos próximos ciclos de reporte, acompanhadas de indicadores-chave de desempenho (KPIs), metodologia de mensuração e cronograma de implementação. Como meta inicial de processo, a Instituição assumiu o compromisso de estruturar e formalizar, até o próximo ciclo de reporte, o conjunto completo de metas quantitativas e qualitativas relacionadas aos impactos priorizados, assegurando monitoramento contínuo e alinhamento estratégico aos PRB.

a serviços financeiros. Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025, capítulo "Sustentabilidade nos Negócios", seção "Gestão da Sustentabilidade" página 37.

[Sustentabilidade CAIXA – Planejamento e Compromissos Estratégicos](#)

Página que consolida os compromissos estratégicos do Conglomerado CAIXA até 2030, incluindo inclusão financeira.

[Política de Educação Financeira da CAIXA e do Conglomerado](#)

Evidência institucional da política revisada, com foco em planejamento, poupança, prevenção ao superendividamento e monitoramento por indicadores.

[Compromissos de Sustentabilidade CAIXA – Economia Circular e Net Zero](#)

Página institucional com metas de neutralidade climática e Zero Resíduos até 2050.







### PRINCÍPIO 3 CLIENTES E CONSUMIDORES



**Trabalharemos de forma responsável com nossos clientes e consumidores para incentivar práticas sustentáveis e viabilizar atividades econômicas que criem prosperidade compartilhada para as gerações presentes e futuras.**

A CAIXA atua de forma responsável no relacionamento com seus clientes, incentivando práticas sustentáveis e viabilizando atividades econômicas que promovam prosperidade compartilhada. A sustentabilidade e o impacto social estão integrados à estratégia institucional CAIXA 2025-2030, orientando a relação com clientes, a estruturação de produtos e serviços e a condução das operações.

No âmbito da estratégia corporativa, a CAIXA reforçou a centralidade no cliente, com foco na melhoria da experiência e no fortalecimento do relacionamento. A atuação considera o as diferentes fases do ciclo do cliente e suas necessidades, estruturando propostas com portfólio adequado, comunicação personalizada e canais integrados. O relacionamen-

to é suportado por rede de canais físicos e digitais e por mecanismos de escuta, incluindo o Conselho de Clientes.

A centralidade no cliente constitui diretriz transversal, orientando a alocação de recursos, o redesenho de jornadas, os investimentos em digitalização e o fortalecimento dos mecanismos de escuta e relacionamento, incluindo instrumentos estruturados de monitoramento e diálogo. As informações captadas por meio de canais físicos, digitais e instâncias formais de escuta ativa, inclusive com interação direta com a alta administração, subsidiam decisões estratégicas e operacionais.

Em acréscimo, a CAIXA promove diálogo contínuo com clientes, empresas e parceiros, por meio de instâncias formais de escuta e engajamento, como o Conselho de Clientes, alinhadas à transição climática e economia de baixo carbono, incentivando a adoção de práticas sustentáveis e contribuindo para uma transição justa, alinhada aos compromissos institucionais de desenvolvimento sustentável.

A atuação junto aos clientes é orientada por diretrizes institucionais que integram aspectos socioambientais e climáticos ao relacionamento e às operações, especialmente por meio da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), que estabelece parâmetros para identificação, avaliação e gestão

de riscos e oportunidades socioambientais no âmbito dos negócios.

A saúde financeira é tratada como prioridade estratégica, com foco em educação financeira, planejamento, incentivo à poupança, resiliência financeira, prevenção ao inadimplemento e ao superendividamento e estímulo ao consumo consciente, contribuindo para o bem-estar financeiro e a redução de desigualdades.

A inclusão financeira constitui componente central da atuação, com priorização de públicos e segmentos vulneráveis, como micro e pequenas empresas, mulheres e regiões de menor desenvolvimento, sendo acompanhada por indicadores corporativos de impacto que permitem o monitoramento da efetividade das ações e do alinhamento à estratégia institucional.

A CAIXA adota dois instrumentos complementares para estruturar sua atuação em finanças sustentáveis: o Framework de Finanças Sustentáveis, que estabelece as diretrizes e os critérios de elegibilidade aplicáveis às captações temáticas de Sustentabilidade — como emissões de títulos verdes, sociais e sustentáveis —, assegurando alinhamento a padrões internacionais de mercado.

O segundo instrumento trata-se da Taxonomia de Finanças Sustentáveis CAIXA, metodologia própria utilizada para classificar as operações de crédito segundo seus atributos

ambientais e sociais, em consonância com a Taxonomia Sustentável Brasileira. Em conjunto, esses instrumentos conferem transparência, materialidade técnica e rastreabilidade à atuação da CAIXA, sustentando a definição de critérios e de elegibilidade tanto dos produtos financeiros quanto das operações de captação.

### Links & Referências:

[Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025](#) – evidencia a integração da sustentabilidade à estratégia institucional, a centralidade no cliente, a atuação junto a clientes e os impactos sociais e ambientais associados aos produtos e serviços.

[Sustentabilidade CAIXA](#) – Estratégia e atuação institucional – visão geral da estratégia, pilares institucionais e relacionamento com clientes e stakeholders.

[Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática \(PRSAC\)](#) – A CAIXA estabelece diretrizes para integração de aspectos sociais, ambientais e climáticos à estratégia, aos negócios e ao relacionamento com clientes.

[PRSAC](#) – versão em PDF – documento normativo completo, com parâmetros de identificação, avaliação e gestão de riscos e oportunidades socioambientais.

[CAIXA Sustainable Finance Framework \(2023\)](#)

[Second Party Opinion – Framework de Finanças Sustentáveis CAIXA](#) – avaliação externa independente que reforça integridade, transparência e credibilidade do framework.

[Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025](#) – Inclusão Financeira e Social – evidencia a priorização de públicos vulneráveis, como MPE, mulheres e regiões de menor desenvolvimento, e o uso de indicadores de impacto.

Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025, capítulo “Responsabilidade Social”, seção “Empreendedorismo” página 132

[Educação Financeira CAIXA](#) – iniciativas voltadas à saúde financeira, planejamento, poupança, prevenção ao superendividamento e consumo consciente.

[CAIXA e Carbon Disclosure Project \(CDP\)](#) – participação em iniciativas de transparência ambiental e engajamento sobre transição climática e economia de baixo carbono.



## PRINCÍPIO 4 PARTES INTERESSADAS

**Iremos consultar, envolver e estabelecer parcerias com as partes interessadas relevantes de forma proativa e responsável para alcançar os objetivos da sociedade.**

A CAIXA reconhece que a geração de valor sustentável e a perenidade institucional dependem de um diálogo contínuo, transparente e estruturado com suas diversas partes interessadas. O engajamento com stakeholders é um pilar central da governança e da estratégia de sustentabilidade, sendo conduzido de forma integrada à gestão de riscos corporativos e aos processos de tomada de decisão da Alta Administração.

A identificação e a priorização dos públicos

seguem critérios rigorosos de relevância estratégica, grau de influência, impacto operacional, exigências regulatórias e potencial de geração de valor compartilhado. A partir desses parâmetros, os públicos são classificados em níveis de prioridade que determinam a intensidade, a frequência e os instrumentos de engajamento, assegurando que o direcionamento estratégico responda às expectativas reais da sociedade.

O processo de engajamento é amparado por um ecossistema integrado de instrumentos quantitativos e qualitativos. Isso inclui o monitoramento contínuo do NPS (Net Promoter Score), análises de demandas via SAC e Ouvidoria, e a atuação consultiva do Conselho de Clientes, que permite captar percepções diretas de segmentos como Pessoa Jurídica, MEI e mulheres em suas diversidades. Essas vivências são traduzidas em subsídios para o redesenho de jornadas e a priorização de investimentos.

Além disso, a CAIXA mantém uma participação ativa e estratégica em associações setoriais e fóruns nacionais e internacionais, como FEBRABAN<sup>3</sup>, ABDE<sup>4</sup>, PRI<sup>5</sup>, CDP<sup>6</sup>, UNEP FI<sup>7</sup>, CEBDS<sup>8</sup>, Pacto Global<sup>9</sup>, TNFD<sup>10</sup> e PCAF<sup>11</sup>, con-

<sup>3</sup> Federação Brasileira dos Bancos

<sup>4</sup> Associação Brasileira de Desenvolvimento

<sup>5</sup> Principles for Responsible Investment

<sup>6</sup> Carbon Disclosure Project

<sup>7</sup> United Nations Environment Programme Finance Initiative

<sup>8</sup> Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável

<sup>9</sup> Iniciativa das Organização das Nações Unidas voltada para a sustentabilidade e responsabilidade social corporativa.

<sup>10</sup> Taskforce on Nature-related Financial Disclosures

<sup>11</sup> Partnership for Carbon Accounting Financials





tribuindo para o fortalecimento de padrões de integridade, transparência e alinhamento aos compromissos do Acordo de Paris.

No âmbito da sua função pública, a abrangência do engajamento é única, conectando-se a municípios, beneficiários de programas sociais, movimentos de habitação, órgãos ambientais e ministérios gestores. Essa capilaridade é operacionalizada pela Rede Parceira, composta por mais de 13 mil Unidades Lotéricas e milhares de Correspondentes CAIXA Aqui. Essa rede é o instrumento fundamental para a inclusão bancária em áreas remotas e de baixo IDH, viabilizando o pagamento de benefícios sociais críticos como o Bolsa Família (atendendo mais de 21 milhões de famílias), Seguro-Desemprego, Auxílio Gás, PIS e o Programa Pé-de-Meia, movimentando centenas de bilhões de reais anualmente e garantindo a presença do Estado em todos os municípios do território nacional.

A gestão da cadeia de suprimentos reflete um elevado grau de responsabilidade socioambiental. Com uma rede de fornecedores distribuída em milhares de contratos vigentes, a CAIXA adota mecanismos estruturados de prevenção e mitigação de riscos ético-reputacionais e climáticos. O monitoramento contínuo inclui cláusulas contratuais rígidas que garantem a conformidade com a legislação trabalhista, o combate ao trabalho escravo e infantil, e o estímulo à equidade de gênero e raça na prestação de serviços e consultorias.

Como Agente Operador do FGTS, Agente Financeiro e Mandatária da União, a CAIXA exerce um papel estratégico na execução de políticas públicas federais. Isso envolve a gestão técnica e operacional de contratos de repasse do OGU, o financiamento de projetos estruturantes de infraestrutura e saneamento via FINISA, e a indução de boas práticas de governança nos entes públicos através do Selo de Gestão Sustentável. Essa posição de elo entre o Estado e o mercado exige uma governança robusta, pautada pela prestação de contas, transparência e gestão prudente dos recursos públicos, assegurando que a execução de políticas sociais e econômicas ocorra com eficiência e conformidade regulatória.

## Participação em fóruns, associações e iniciativas nacionais e internacionais:

### Associações Setoriais e Fóruns Nacionais

[FEBRABAN – Federação Brasileira de Bancos](#)

[ABDE – Associação Brasileira de Desenvolvimento](#)

[CEBDS – Conselho Empresarial Brasileiro para o Desenvolvimento Sustentável](#)

[Pacto Global da ONU – Rede Brasil](#)

[ETHOS – Instituto Ethos de Empresas e Responsabilidade Social](#)

### Capilaridade, Rede Parceira e execução de políticas públicas:

[Rede Lotérica CAIXA – instrumento de capilaridade e inclusão bancária em todo o território nacional.](#)

[Correspondentes CAIXA Aqui – inclusão financeira em áreas remotas e de baixo IDH.](#)

[Bolsa Família – Operacionalização pela CAIXA](#)

[Programa Pé-de-Meia](#)

### Cadeia de suprimentos, integridade e gestão de riscos:

[Código de Conduta do Fornecedor CAIXA – exigências éticas, sociais e trabalhistas.](#)

[Contratações Sustentáveis – CAIXA – diretrizes socioambientais aplicáveis à cadeia de fornecedores.](#)

### Iniciativas e Fóruns Internacionais de Sustentabilidade e Finanças:

[UNEP FI – United Nations Environment Programme Finance Initiative](#)

[CDP – Carbon Disclosure Project](#)

[TNFD – Taskforce on Nature-related Financial Disclosures](#)

[PCAF – Partnership for Carbon Accounting Financials](#)

### Papel institucional como agente operador e executor de políticas públicas:

[FGTS – CAIXA como Agente Operador](#)

[FINISA – Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento](#)

[Selo CAIXA Gestão Sustentável – indução de boas práticas de governança em entes públicos.](#)





## PRINCÍPIO 5 GOVERNANÇA E CULTURA

**Implementaremos nosso compromisso com esses Princípios por meio de uma governança eficaz e uma cultura de atividade bancária responsável.**

A responsabilização pela Agenda de Sustentabilidade na CAIXA está estabelecida de forma transversal em nível executivo, com supervisão direta da Vice-Presidência e da Diretoria Executiva responsável pela temática. A governança é estruturada por instâncias colegiadas para as quais são submetidas às diretrizes estratégicas e à deliberação das instâncias superiores de governança, notadamente o Conselho Diretor, o Conselho de Administração e Comitê de Sustentabilidade.

Destaca-se a atuação do Comitê de Sustentabilidade, que exerce papel de assessoramento ao Conselho de Administração, assegurando que matérias estratégicas relacionadas

à agenda ASG sejam analisadas de forma integrada, sistêmica e alinhada ao Estatuto Social e ao Plano Estratégico da Instituição.

Como instância formal de assessoramento à Alta Administração, o comitê monitora matérias estratégicas relacionadas à agenda ASG, incluindo a conformidade com a Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), questões relacionadas à sustentabilidade e à Responsabilidade Social, Ambiental e Climática para o conglomerado CAIXA.

A sustentabilidade encontra-se plenamente integrada ao Plano Estratégico CAIXA 2025-2030, orientando a definição de prioridades, metas e a alocação de recursos. Essa integração assegura que aspectos sociais, ambientais e climáticos sejam considerados em processos decisórios críticos, na gestão de riscos operacionais e na condução dos negócios. A CAIXA fortalece a cultura organizacional por meio de programas estruturados de capacitação, como: a Jornada da Liderança CAIXA 2030, desenvolvida em parceria com a HSM; a certificação Agir Certo CAIXA voltada para os empregados; e as ações de capacitação continuada para os administradores, com conteúdo alinhado à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais), incorporando conteúdos sobre a PRSAC e normas de integridade contribuindo para o fortalecimento das práticas de governança institucional.

No eixo de engajamento e escuta qualificada, a CAIXA complementa sua governança formal por meio do Conselho de Clientes, [JC10.1] [JC10.2][AJ10.3] instância consultiva que permite a incorporação estruturada das percepções de clientes e da sociedade na formulação e no aperfeiçoamento de produtos, serviços e políticas institucionais, fortalecendo a centralidade no cliente e a aderência das soluções aos objetivos de impacto social e ambiental.

A CAIXA assegura que a sustentabilidade não seja apenas uma diretriz teórica, mas um componente métrico dos seus sistemas de gestão. Por meio da incorporação de indicadores estratégicos ASG nos instrumentos de gestão corporativa, o desempenho sustentável influencia diretamente a avaliação de resultados e a remuneração variável das lideranças. Esse mecanismo reforça a responsabilidade individual e coletiva, garantindo que o bônus e os incentivos estejam estritamente alinhados à geração de valor sustentável e aos compromissos socioambientais assumidos perante a sociedade.





A CAIXA mantém políticas e processos rigorosos para a Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos, integrados ao gerenciamento corporativo de riscos. Isso contempla a identificação, avaliação e mitigação de impactos negativos reais ou potenciais associados tanto às atividades financiadas quanto à cadeia de suprimentos.

No âmbito da governança corporativa e do cumprimento regulatório, a confiabilidade das informações e a credibilidade do reporte institucional da CAIXA, relacionado à gestão da susten-

tabilidade e à aplicação da Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC), são asseguradas por mecanismos estruturados de controle interno, auditorias internas e independentes e instâncias de supervisão que verificam a aderência às regulamentações vigentes do Banco Central do Brasil. Essa estrutura garante que a sustentabilidade esteja integrada à cultura organizacional e à operação do banco, traduzindo diretrizes normativas em práticas bancárias responsáveis, consistentes e transparentes.



### Links & Referências:

#### Governança da sustentabilidade e instâncias decisórias

##### [- Comitê de Sustentabilidade \(COSUS\)](#)

Página institucional que descreve a finalidade, composição e papel do Comitê de Sustentabilidade como instância de assessoramento à Alta Administração.

##### [- Conselho Diretor \(CD\)](#)

Órgão colegiado responsável pela gestão e representação da CAIXA, competente para deliberar sobre matérias estratégicas e operacionais, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração.

##### [- Conselho de Administração \(CA\)](#)

Instância máxima de deliberação estratégica da CAIXA, responsável pela orientação geral dos negócios, pela definição de diretrizes estratégicas e pela supervisão da sustentabilidade, considerando impactos sociais, ambientais e climáticos de longo prazo.

##### [- Conselho de Clientes](#)

Instância consultiva de escuta ativa que promove o diálogo direto entre clientes e a Alta Administração, contribuindo para a melhoria da experiência do consumidor e o aperfeiçoamento de produtos, serviços e jornadas.

##### [- Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025 – seção de Governança](#)

Evidencia a estrutura de governança ASG, o papel das instâncias colegiadas e a integração da sustentabilidade ao processo decisório.

Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025, capítulo "Governança com ética e integridade", seção "Sistema de governança" página 169

##### **Integração da sustentabilidade ao Plano Estratégico CAIXA 2025–2030**

##### [- Estratégia Corporativa – CAIXA](#)

Apresenta a integração das dimensões social, ambiental e econômica à estratégia corporativa e à governança.

##### [- Sustentabilidade CAIXA – Visão Institucional](#)

Consolida a atuação estratégica da CAIXA em sustentabilidade e responsabilidade socioambiental.

##### **Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC)**

##### [PRSAC – Página institucional](#)

Define diretrizes, responsabilidades e integração dos riscos sociais, ambientais e climáticos à estratégia, gestão e negócios.

##### [Diretrizes da PRSAC](#)

##### **Cultura organizacional, capacitação e integridade**

Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025 – Pessoas, Cultura e Integridade.

Evidencia programas de capacitação, fortalecimento da cultura ética e alinhamento à Lei nº 13.303/2016 (Lei das Estatais).

##### **Integração da sustentabilidade à avaliação de desempenho e incentivos**

Relatório de Sustentabilidade CAIXA 2025 – Gestão e Desempenho

Apresenta a incorporação de indicadores estratégicos e de sustentabilidade nos instrumentos de gestão e acompanhamento de resultados.

##### **Gestão de Riscos Socioambientais e Climáticos (RSAC) e ERM**

##### [Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas \(GRSAC\) – CAIXA 2025](#)

Documento regulatório que descreve a governança, estratégia, processos e indicadores de gerenciamento dos riscos socioambientais e climáticos, em conformidade com o Banco Central do Brasil.

##### [Banco Central do Brasil – Relatórios de Riscos Sociais, Ambientais e Climáticos](#)

Referência regulatória que fundamenta as exigências aplicáveis às instituições financeiras.







## PRINCÍPIO 6 TRANSPARÊNCIA E RESPONSABILIDADE

**Revisaremos periodicamente a nossa implementação individual e coletiva destes Princípios e seremos transparentes e responsáveis pelos nossos impactos positivos e negativos, bem como pela nossa contribuição para os objetivos da sociedade.**

No âmbito da governança da sustentabilidade e da atuação da CAIXA como banco comprometido com os Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), a instituição estabelece metas e indicadores relacionados aos aspectos ambientais, sociais e de governança (ASG) de forma integrada à estratégia institucional e aos processos de monitoramento e avaliação de desempenho.

Esses indicadores apoiam o acompanhamento do avanço das finanças sustentáveis, da gestão de riscos socioambientais e climáticos e do cumprimento dos compromissos institucionais, permitindo a análise do progresso ao longo

do tempo e a avaliação qualitativa de eventuais desvios pelas instâncias competentes de governança. A gestão de riscos socioambientais e climáticos está integrada à estrutura de gerenciamento de riscos da instituição, contemplando a identificação, avaliação, monitoramento e mitigação de riscos associados às atividades financeiras e às operações internas, em conformidade com a regulamentação vigente e as diretrizes institucionais.

A CAIXA como banco público e agente financeiro de políticas públicas estruturantes, gera impactos socioambientais positivos e ao mesmo tempo em que reconhece e gerencia riscos e potenciais impactos negativos associados às suas operações, por meio de políticas, normativos internos e processos de mitigação alinhados à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

Os riscos e oportunidades sociais, ambientais e climáticos são considerados de forma integrada ao gerenciamento corporativo de riscos, com reporte estruturado por meio do Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas (GRSAC), em conformidade com a regulamentação do Banco Central do Brasil. Esse processo apoia a tomada de decisão, o monitoramento contínuo dos riscos e a resiliência institucional da CAIXA no longo prazo.

A contribuição da CAIXA para os ODS



acontece principalmente pelo direcionamento de recursos para áreas prioritárias do país, como habitação, saneamento e infraestrutura, com impacto positivo para a sociedade e o meio ambiente.

Em consonância com o Princípio 6 dos Princípios para Responsabilidade Bancária, a CAIXA estabelece o compromisso de revisar periodicamente, a partir deste primeiro ciclo, a implementação dos PRB, assegurando transparência quanto aos impactos positivos e negativos de suas atividades e à sua contribuição para os objetivos globais da sociedade. Este reporte representa o primeiro ciclo de divulgação da CAIXA no âmbito dos PRB, refletindo um estágio inicial de consolidação metodológica, no qual os impactos relevantes já identificados vêm sendo progressivamente aprimorados e estruturados para evolução em indicadores-chave de desempenho (KPIs), em linha com as orientações da UNEP FI e com o compromisso institucional de melhoria contínua da qualidade, consistência e comparabilidade do reporte.

Para assegurar a máxima qualidade, credibilidade e confiabilidade das informações reportadas, a CAIXA adota processos de verificação independente e assecuração por terceira parte em seus reportes e relatórios, bem como em frameworks e metodologias relevantes, a exemplo

do Relatório de Sustentabilidade, do GHG Protocol e do Framework de Finanças Sustentáveis aplicado às emissões temáticas.

O compromisso contínuo com a transparência e a responsabilidade garante que os compromissos assumidos sejam apresentados de forma consistente, permitindo que todos os stakeholders acompanhem o progresso da CAIXA na promoção de uma economia de baixo carbono, resiliente e socialmente inclusiva, em consonância com os compromissos assumidos no âmbito dos Princípios para Responsabilidade Bancária.

### Links & Referências:

[Princípios para Responsabilidade Bancária](#) – UNEP FI (página oficial)  
Base normativa do Princípio 6 – Transparência e Prestação de Contas.

[Documento de Orientação dos PRB – versão oficial em português \(PDF\)](#)  
Fonte direta do texto oficial do Princípio 6 e das expectativas de reporte, incluindo abordagem progressiva e ciclos de implementação.

[Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática \(PRSAC\) – CAIXA](#)  
Base institucional para gestão de riscos, impactos e integração ASG, citada corretamente como fundamento interno do reporte.

[PRSAC – Documento institucional em PDF](#)  
Referência normativa formal, adequada para validação técnica e auditoria.

### [Relatório de Riscos e Oportunidades Sociais, Ambientais e Climáticas \(GRSAC\)](#)

Documento regulatório que apresenta informações sobre a governança, estratégias e processos de gerenciamento dos riscos sociais, ambientais e climáticos da CAIXA, em conformidade com a Resolução BCB nº 139/2021 e a Instrução Normativa BCB nº 153/2021, e alinhado à Política de Responsabilidade Social, Ambiental e Climática (PRSAC).

### [Objetivos de Desenvolvimento Sustentável \(ODS\) – ONU Brasil](#)

Fonte oficial para alinhamento declarado aos ODS no contexto do Princípio 6.

### [Acordo de Paris – UNEFCCC \(oficial\)](#)

Referência direta ao alinhamento climático citado no texto.

### [Sustainability-Linked Bond Principles – ICMA](#)

Base técnica para menção a frameworks e verificação externa associada a instrumentos sustentáveis.

### [Second Party Opinion – referência institucional \(exemplo Moody's\)](#)

Fonte reconhecida para justificar o uso de verificação independente por terceira parte, sem atrelar a um provedor específico.

**A CAIXA reafirma seu compromisso com a evolução permanente da implementação dos Princípios para Responsabilidade Bancária (PRB), comprometidos como um referencial dinâmico de aprimoramento institucional, que orienta o fortalecimento da governança, o desenvolvimento de indicadores e a integração progressiva da sustentabilidade à estratégia e às operações do Conglomerado.**



**CAIXA**